

O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS: UMA FERRAMENTA DE COOPERAÇÃO REGIONAL

INTEGRATED BORDER MONITORING SYSTEM: A TOOL FOR REGIONAL COOPERATION

CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
guima30@ig.com.br

RESUMO. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é um sistema de sensoriamento, apoio à decisão e apoio à atuação integrada, com a finalidade de fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira. Este artigo objetiva analisar esse Sistema frente à cooperação regional e em oposição a algumas das vulnerabilidades nacionais apresentadas na Política Nacional de Defesa brasileira, utilizando-se de fontes bibliográficas, documentais e empíricas. Atualmente, o conceito de segurança assume uma ampla dimensão, principalmente com base na inserção promovida pelas novas ameaças, uma vez que muitas não possuem suas origens em outros Estados soberanos, nem suas fontes são necessariamente militares, como os ilícitos transfronteiriços e os crimes ambientais, dentre outros. No contexto voltado para a territorialidade, o pleno exercício da soberania estatal e a necessidade de uma ação efetiva na fronteira com foco nas novas ameaças, o Brasil está em processo de implantação do SISFRON, ao mesmo tempo em que procura intensificar a cooperação com os países sul-americanos. No momento em que a maioria dos países define suas políticas de segurança na proximidade de seus vizinhos, sendo o Brasil um elemento importante no Complexo de Segurança Regional da América do Sul, a participação brasileira nas agendas de segurança produzem reflexos na dinâmica regional, sugerindo que uma ação mais eficiente e eficaz do Estado brasileiro na área de segurança é de interesse dos demais países sul-americanos, principalmente para aqueles limítrofes ao Brasil. Nessa direção, a pesquisa é desenvolvida com base na perspectiva teórica regionalista no que se refere à estrutura de segurança internacional. A análise realizada aponta no sentido de que a implantação do SISFRON contribuirá, dentro de suas limitações, para a amenização de algumas das vulnerabilidades brasileiras, sendo ainda transversal a maioria destas. Concomitantemente, é identificado que Sistema poderá ser utilizado pelo Brasil como uma ferramenta útil para o incremento da cooperação regional.

PALAVRAS-CHAVE. SISFRON, VULNERABILIDADES, COOPERAÇÃO REGIONAL.

ABSTRACT. Integrated Border Monitoring System (SISFRON) is a system of sensing, decision support and support for integrated operations, with the aim of strengthening the state's presence in the border region. This article aims to analyze this system forward regional cooperation, in opposed to some national vulnerabilities presented in the Brazilian National Defense Policy, using bibliographic, documentary and empirical sources. Currently, the concept of security have a broad scale, primarily based on the insertion promoted by new threats, since many do not have their origins in other sovereign states, nor their sources are necessarily military, as cross-border illicit and environmental crimes, among others. In the context for territoriality, the full exercise of state sovereignty and the need for effective action on the border with focus on new threats, Brazil is deploying the SISFRON, at the same seek to boost cooperation with countries south-americans. At the moment most countries defined their security policies in close proximity to their neighbors, being Brazil an important element in Complex Regional Security in South America, the Brazilian participation in security agendas produce reflections in the regional dynamics, suggesting that a more efficient and effective action of the Brazilian state in security is of interest to other South American countries, especially for those bordering the Brazil. In this direction, research is developed based on regionalist theoretical perspective with regard to the structure of international security. The analysis points towards the implementation of SISFRON going to contribute, within their limitations, for the mitigation of some of Brazil's vulnerabilities, being cross most of these. Accordingly, it is identified that system may be used by Brazil as a useful tool for enhancing regional cooperation.

KEYWORDS. SISFRON, VULNERABILITIES, REGIONAL COOPERATION.

APRESENTAÇÃO DO TEMA

O território possui sua origem na ação conduzida por um ator em qualquer nível sobre o espaço em uma relação de dependência, onde ao apropriar-se de um espaço, o ator “territorializa” o mesmo. Nessa perspectiva, o território é um espaço onde se projeta um trabalho e revela relações de poder (RAFFESTIN, 1980).

O Estado moderno possui um espaço demarcado para o exercício de seu poder, uma jurisdição, tratando-se assim de um Estado territorial (MORAES, 2002, p. 61-62), estando a sua soberania estatal ligada intrinsecamente à indivisibilidade da aplicabilidade desse poder legítimo ao seu território.

Nesse sentido, a fronteira pode ser entendida modernamente como as linhas que normalmente delimitam e legitimam as áreas de exercício da soberania estatal, isto é, a borda de seu território (MORAES, 2002, p. 95). No entanto, a fronteira é uma área de transição, sofrendo as influências de vários domínios que se cruzam, podendo se interpenetrar, se diferenciar ou se misturar, não apresentando características de homogeneidade (MARTIN, 1998, p. 15-18).

No intuito de dedicar uma especial atenção a esta área de transição e ao pleno exercício de sua soberania, o Estado brasileiro está em processo de implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), um sistema de sensoriamento, apoio à decisão e apoio à atuação integrada, a fim de fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira, estando o gerenciamento de tal processo a cargo do Exército Brasileiro.

O Sistema tem como concepção geral permitir coleta, armazenamento, organização, processamento e distribuição dos dados necessários à gestão das atividades governamentais que visam manter monitoradas áreas de interesse do território nacional, em particular da faixa de fronteira terrestre. Concomitantemente, contribuir no provimento de subsídios às iniciativas integradas de cunho socioeconômico que propiciem o desenvolvimento sustentável das regiões contíguas e a manutenção da soberania nacional.

A Política Nacional de Defesa (PND)¹ indica a intenção de integrar e aprofundar os laços de cooperação regional, além de estabelecer dentre seus Objetivos Nacionais de Defesa, a contribuição para a estabilidade regional. Nesse sentido, nota-se a preocupação brasileira com relação à ideia da cooperação regional como suporte à ausência de conflitos em seu entorno estratégico e, conseqüentemente, a própria estabilidade regional.

Aborda, ainda, que a segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região na qual está inserido, sendo desejável a convergência de ações entre Estados vizinhos na redução dos ilícitos transnacionais, dentre os quais podem ser considerados o tráfico de drogas e de armamento.

QUESTÃO CENTRAL

Sob uma perspectiva interna, as vulnerabilidades nacionais – estas entendidas como obstáculos/desafios que ora se apresentam ao Brasil – são objetos constantes de preocupação estatal e alvo de abordagens dos mais diversos setores da sociedade. Algumas dessas vulnerabilidades são

¹ A PND é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional, coordenadas pelo Ministério da Defesa. Direcionada essencialmente para as ameaças externas, estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional.

elencadas em sua PND, dentre as quais a ocorrência dos ilícitos transfronteiriços, a frágil presença do Estado na faixa de fronteira, e a não autonomia (dependência) no desenvolvimento e domínio de tecnologias sensíveis.

Ressalta-se que apesar do relativo consenso no que se refere à aceitação das vulnerabilidades supracitadas, não se trata de ordenar em escala de prioridade ou de importância os obstáculos ou desafios apresentados.

O SISFRON – com base no estudo de viabilidade, no projeto básico e na diretriz de implantação – apresenta o seu processo de implantação orientado para que contribua na amenização de algumas das vulnerabilidades nacionais. Dessa forma, refletirá em campos como o socioeconômico e militar, contribuindo, dentro de suas possibilidades, para a projeção do Estado brasileiro em âmbito regional e extrarregional.

Sob uma perspectiva que transcende as fronteiras brasileiras, no contexto dos Estudos de Segurança Internacional (ESI) (BUZAN; HANSEN, 2012), o passar do tempo provoca a ampliação da agenda de segurança e, conseqüentemente, a variação do objeto de referência, principalmente devido à redistribuição do poder originária do fim da bipolaridade e a nova percepção relativa à segurança dos Estados e indivíduos (PAGLIARI, 2009, p. 17-18). No entanto, é primordial o entendimento de que a aceitação ou não de determinado conceito como parte da segurança internacional é modificado ao decorrer do tempo, inclusive, auxiliado pelo processo de securitização (BUZAN; HANSEN, 2012).

Dessa forma, torna-se necessária a abordagem das chamadas novas ameaças – como os ilícitos transfronteiriços –, as quais em sua maioria não possuem sua origem em outros Estados, isto é, a ameaça não é oriunda de um Estado soberano para com outro, bem como sua fonte não é necessariamente militar.

Mas como repercutem tais questões de segurança na América do Sul? Para esse entendimento são necessárias duas abordagens. A primeira se prende a perspectiva teórica regionalista no que se refere à estrutura de segurança internacional (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 6-13), na qual considera que uma pequena parcela dos Estados participa do jogo global e tem a real capacidade de projetar seu poder em regiões distantes, induzindo a maioria dos países a definir seu jogo de segurança na proximidade com seus vizinhos.

A segunda está vinculada à compreensão do Complexo de Segurança Regional, entendido como o conjunto de unidades, o qual os principais processos de securitização, dessecuritização ou ambos estão interligados de certa forma, que seus problemas de segurança não podem ser analisados ou resolvidos razoavelmente separados um do outro (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. 201).

Algumas das novas ameaças – como as transnacionais e as transfronteiriças – necessitam de uma ação conjunta dos Estados envolvidos para que exista um retorno efetivo (PAGLIARI, 2009, p. 25). Nesse sentido e a partir da definição de Complexo de Segurança Regional, nota-se que a questão dos ilícitos transfronteiriços e transnacionais não podem ser analisados ou resolvidos de forma satisfatória sem o comprometimento dos países de maior proximidade, o que induz intrinsecamente a necessidade de uma cooperação regional em torno do tema.

Nesse cenário circundado pelas vulnerabilidades nacionais, a implantação de um Sistema de monitoramento da faixa de fronteira terrestre e a cooperação nacional que o artigo pretende

mergulhar. Dessa forma, do enlace proporcionado, surge a questão central: Qual a contribuição do SISFRON para a cooperação regional e para a amenização de algumas das vulnerabilidades brasileiras?

INTERLOCUÇÃO TEÓRICO-CONCEITUAL

As vulnerabilidades nacionais

Os ilícitos transfronteiriços englobam atividades como o narcotráfico e contrabando de armas, dentre outros. Algumas questões de segurança, como o combate às drogas, constituem problemas que ultrapassam as fronteiras, servindo de argumentação para que não se respeite o princípio da inviolabilidade das fronteiras, como o ocorrido na invasão norte-americana no Panamá, em 1989; (MARTIN, 1998, p. 66).

Concomitantemente, toma-se com preocupação o entendimento norte-americano de que uma solução razoável para a questão das drogas somente é possível se os países aceitarem a colaboração internacional, indo de encontro à concepção da soberania estatal, uma vez que a segurança interna estaria dependente de posicionamentos ou intervenções externas (MACHADO, 2011).

Nesse sentido, a América do Sul passa a tratar o tema relativo às drogas como uma ameaça à segurança regional, sendo assim, uma preocupação compartilhada pelos países sul-americanos (PAGLIARI, 2009, p. 91- 92), o que segue ao encontro quando posiciona-se como uma das questões de maior importância para o Complexo de Segurança Regional sul-americano a questão da “guerra” contra as drogas na Colômbia (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 304).

Ao Brasil cabe uma atenção especial às suas fronteiras, considerando-se que a Colômbia, Peru e Bolívia – países limítrofes – são responsáveis pela produção da folha de coca que gera a maior parte da cocaína consumida no mundo, o que sugere a importância de uma efetiva capacidade de vigilância e monitoramento da faixa de fronteira brasileira.

Esse sentimento direcionado para o controle das fronteiras nacionais esbarra na fragilidade da presença do Estado, reflete na própria capacidade de vigilância – monitoramento na faixa de fronteira e, conseqüentemente, na respectiva ação do Estado brasileiro sobre o problema identificado.

No que pese o esforço do Exército Brasileiro no intuito de ampliar a sua capilaridade em território nacional, principalmente na faixa de fronteira por intermédio de seus Pelotões Especiais de Fronteira, é um senso comum que o Estado não se faz representar nas áreas fronteiriças unicamente por esta Força Singular ou pelas Forças Armadas, mas sim, por todos os órgãos governamentais que possuem missões legais atribuídas nessas regiões. Entende-se dessa forma que o Estado deve atuar nas mais diversas áreas, como a educação, segurança, saúde, dentre outras, e obviamente nas atividades de fiscalização ao longo da fronteira terrestre brasileira, contribuindo para com a capacidade de vigilância e monitoramento da faixa de fronteira.

Pode-se considerar que essa ausência ou fraca presença do Estado, em particular na região amazônica, é influenciada por fatores que variam desde os pequenos efetivos destinados por parte das instituições governamentais para exercer suas atribuições legais nas regiões fronteiriças até restrições geradas pela falta de infraestrutura e pela inviabilidade de acesso a determinadas áreas.

Cabe ressaltar, que a frágil presença do Estado em sua faixa de fronteira contribui para que sejam desenvolvidos interesses não associados ao governo constituído, tornando-se um desafio

para a consolidação da soberania estatal. Em particular na fronteira amazônica, devido à extensão, distância do centro do poder nacional e a própria dificuldade de acesso, o controle e a fiscalização estatal são desfavorecidos, contribuindo para a atuação de novos atores com diversos objetivos, normalmente de caráter ilegal (BECKER, 2004, p. 57).

No entanto é perceptível que o Estado brasileiro não está inerte frente à sua fragilidade em determinadas regiões de interesse, sendo a materialização dessas iniciativas observadas em ações como o Programa Calha Norte² e o SIPAM/SIVAM³. Semelhantemente, é inevitável não abordar as operações interagências envolvendo as Forças Armadas e os órgãos governamentais em toda a faixa de fronteira terrestre brasileira, como por exemplo, a Operação Ágata que tem como missão coibir delitos como o narcotráfico, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, dentre outros.

A extensa fronteira terrestre brasileira e sua permeabilidade tornam a tarefa de vigilância e monitoramento uma atividade de extrema dificuldade, que se torna amplificada na região amazônica. Nesse sentido, a fim de contribuir para com a amenização de tal desafio, a necessidade do emprego de tecnologias sensíveis⁴ torna-se essencial, o que por vezes esbarra na não autonomia (dependência) no desenvolvimento e domínio dessas tecnologias.

A Política Nacional de Defesa posiciona-se de no sentido da busca da redução da dependência tecnológica e da superação das restrições unilaterais de acesso a tecnologias sensíveis, apontando a necessidade de que os setores governamental, industrial e acadêmico estejam voltados à produção científica e tecnológica e para a inovação, considerando, ainda, o caráter dual – civil e militar.

Por fim, é pertinente destacar o entendimento do papel primordial das empresas nacionais na transferência de tecnologia, no intuito de romper o cerceamento tecnológico proposto por parte de instituições, centros de pesquisa ou empresas de outros Estados (LONGO; MOREIRA, 2010, p. 309 - 321); bem como a utilização da prática de *offset* como uma das alternativas viáveis para a busca do fortalecimento tecnológico e do desenvolvimento industrial (IFI, 2013); e a prioridade dada pelo Brasil para a aquisição de materiais de defesa por meio de acordos de *offset* (LASOTA, 2011).

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

O SISFRON é um sistema de sensoriamento, apoio à decisão e apoio à atuação integrada, a fim de fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira, incluindo sistemas de Comando, Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4IVR), sendo prevista sua interligação com os sistemas análogos da Força Aérea Brasileira e da Marinha do Brasil, permitindo suporte às operações conjuntas, além de fornecer informações consolidadas para o Comando Supremo⁵.

2 O Projeto Calha Norte, criado em 1985, visa aumentar a presença do poder público na região e contribuir para a Defesa Nacional, abrangendo atualmente os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima. De acordo com o Relatório de Situação Final-2013, do Ministério da Defesa, cerca de 10% do crédito previsto para o Projeto é direcionado para a vertente militar.

3 O Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) é caracterizado por ser uma infraestrutura técnica e operacional, reunindo os meios necessários para a realização da vigilância e análise, isto é, seu objetivo é coletar, processar, produzir, integrar, avaliar e difundir dados e informações de interesse. O Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) compreende os beneficiários dos resultados apresentados pelo SIVAM em uma estrutura multiministerial.

4 As tecnologias consideradas sensíveis englobam, dentre outras, sistemas de sensoriamento eletrônico e de tecnologia da informação.

5 MD35-G-01 (4ª Edição): COMANDO SUPREMO – Órgão estabelecido na Estrutura Militar de Guerra e na Estrutura Militar de Defesa, que é exercido pelo Presidente da República, assessorado pelo Conselho de Defesa Nacional e pelo Conselho Militar de Defesa responsável pelo emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria.

Entre as justificativas do projeto está o favorecimento ao cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional do Exército Brasileiro, prevista no artigo 142 da Constituição Federal de 1988 e, particularmente na Lei Complementar Nr 97/1999, alterada pelas Leis Complementares Nr 117/2004 e Nr 136/2010, no tocante às ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre.

Entretanto, é importante salientar que o SISFRON não é um projeto de interesse particular das Forças Armadas, mas sim de interesse nacional. A responsabilidade atribuída ao Exército Brasileiro no processo de implantação e operação do Sistema, dentre outros aspectos, é justificada pelo fato dessa Instituição nacional ser a de maior capilaridade por toda a extensão do território brasileiro, especialmente ao longo da faixa de fronteira.

Esta presença em âmbito nacional, aliada as capacidades proporcionadas pelo SISFRON, permitirá o apoio em melhores condições às demais entidades governamentais com atribuições legais na faixa de fronteira, variando desde a utilização de informações provenientes do banco de dados do Sistema até o apoio logístico prestado em melhores condições, fruto dos novos meios.

O Sistema tem suporte na Teoria de Boyd, utilizando-se de um eficiente ciclo OODA (observar, orientar, decidir e atuar). Tal ciclo se fundamenta no colapso do sistema de comando e controle do inimigo, afetando diretamente sua operacionalidade, por intermédio do fechamento de seu próprio ciclo com vantagem de tempo sobre seu oponente. Em tempo de paz, possibilitará maior eficiência e eficácia na atuação do Estado contra ameaças que se apresentem na faixa de fronteira terrestre.

O SISFRON é subdividido nos seguintes Subsistemas: Sensoriamento; Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC); Apoio à Decisão; Logística; Segurança da Informação e das Comunicações; e Capacitação e Simulação.

O Subsistema de Sensoriamento tem como responsabilidade disponibilizar os meios necessários às ações de observação dentro do ciclo de Comando e Controle, incluindo os meios para sensoriamentos especializados que suportem as diversas ações de vigilância, reconhecimento, monitoramento e a obtenção de dados para o ciclo de Informação.

A veiculação de informações é função do Subsistema de Tecnologia da Informação e Comunicações, possuindo redes de comunicações de dados, voz e vídeo, visando integrar diversos órgãos envolvidos e disseminar informações pertinentes às funções e atribuições de cada parte do sistema, de forma contínua, sem interrupção, esteja ela fixa ou em movimento.

A disponibilização das ferramentas necessárias para a consolidação, armazenamento e processamento de dados e informações oriundas do Subsistema de Sensoriamento e das diferentes fontes de dados ligadas ao SISFRON, tanto internas quanto externas ao Exército Brasileiro, está a cargo Subsistema de Apoio à Decisão.

O Subsistema de Logística possuirá características que permitam a sua evolução, desde a situação de normalidade até uma situação de conflito, em operações singulares ou conjuntas, além de suportar todas as situações que demandem o emprego do Exército Brasileiro em apoio à sociedade brasileira.

O Subsistema de Segurança da Informação e das Comunicações proporcionará a adoção de um conjunto de atividades, processos e medidas visando coibir as ameaças na área de segurança da informação e das comunicações.

Por fim, o Subsistema de Capacitação e Simulação tem como objetivo proporcionar que os elementos humanos encarregados da operação do SISFRON estejam devidamente capacitados, ou seja, cada integrante do Sistema deve ser treinado em sua função específica para atuar corretamente quando submetido a situações reais.

Resumidamente, entende-se que o Subsistema de Sensoriamento captura os dados e informações sobre o ambiente de interesse e os encaminha para o Subsistema de Apoio à Decisão, ocorrendo a associação de dados e informações de múltiplas fontes a fim de consolidar as informações disponíveis e gerar o conhecimento (inteligência). O conhecimento será utilizado como subsídio para o estabelecimento da situação, seleção da linha de ação, implementação da linha de ação selecionada e no apoio ao planejamento das missões. Da mesma forma, os resultados serão observados, realimentando o processo.

A concepção do Sistema prevê a implantação de estruturas organizacionais como o Centro de Monitoramento de Fronteiras, órgão central de gestão do SISFRON localizado no Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, sediado em Brasília-DF, tendo entre suas atribuições realizar a gestão logística do Sistema e sua modernização. Os Centros Regionais de Monitoramento como os órgãos operacionais do SISFRON em apoio aos Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro. Os Centros de Operações do nível Unidade (Batalhão ou Regimento) até Comando Militar de Área, que apoiados pelas funcionalidades disponibilizadas pelo Subsistema de Apoio à Decisão, proporcionarão uma melhoria na eficiência e eficácia da atuação do Exército Brasileiro na faixa de fronteira. Finalmente, os Centros Regionais de Interação em complemento aos Centros de Operações, quando necessário, com o propósito de apoiar a atuação integrada durante as ações interagências.

Atualmente, o consórcio TEPRO, composto pelas empresas SAVIS e BRADAR, é o responsável pela integração do Sistema, sob as orientações do Exército Brasileiro, sendo a área do Comando Militar do Oeste designada para a implantação do projeto piloto do SISFRON.

RESULTADOS FINAIS

Como já discutido, a fronteira é uma área de transição, o que sugere a importância da presença do Estado nessa região. A implantação do SISFRON proporcionará por intermédio de seu Subsistema de Tecnologia da Informação e Comunicações – principalmente pela utilização de sua infraestrutura de forma dual – a melhoria da educação básica e técnica gerada pela inclusão digital de comunidades indígenas e não indígenas, bem como o acesso a serviços proporcionados pela rede mundial de computadores até então não utilizados por esta população, contribuindo para a sensação de pertencimento ao Brasil por parte dos assistidos.

No mesmo sentido, na área de saúde o SISFRON proporcionará a realização de videoconferências no tratamento de enfermidades e na atualização dos profissionais, alcançando tanto hospitais e organizações militares que tenham área de responsabilidade incluída na faixa de fronteira, quanto os órgãos de saúde mediante o estabelecimento de convênios.

Sob uma visão mais ampla, as infraestruturas e meios advindos da instalação do SISFRON – como centros de interação, radares, viaturas e embarcações – favorecerão a atuação mais efetiva de instituições federais, estaduais e municipais – como FUNAI e Polícia Federal –, quer seja pelo

compartilhamento de informações, quer seja pelo incremento do apoio logístico prestado pelo Exército Brasileiro, contribuindo para a melhora de serviços essenciais à população local, como saúde, educação e segurança.

A partir do entendimento do Complexo de Segurança Regional e da necessidade de uma ação conjunta sobre as ameaças a fim de alcançar resultados positivos, a implantação do Sistema visa aumentar a capacidade nacional de combate aos ilícitos transfronteiriços, tal como o tráfico de drogas, cooperando regionalmente para a amenização dessa questão. Tal melhora na capacidade de atuação se dará em boa parte pela incorporação de novas tecnologias, tais como meios de sensoriamento e de comunicações.

No campo do desenvolvimento/domínio de tecnologias sensíveis e da capacitação de talentos humanos é constatado que a participação de empresas estrangeiras no processo de implantação do SISFRON se dará obrigatoriamente por medidas de compensação (*offset*). Avanços nesse sentido são percebidos, como no projeto de capacitação na atividade de manutenção na área de comunicações táticas, sendo o provedor a empresa norte-americana HARRIS e o beneficiário o Exército Brasileiro, dentre outras parcerias.

Outros exemplos positivos também são perceptíveis, como o desenvolvimento do Radar SENTIR M 20 – resultado da cooperação entre a BRADAR (empresa brasileira integrante da Embraer Segurança & Defesa) e o Exército Brasileiro –; e do Subsistema de Apoio à Decisão – desenvolvido por uma parceria entre o Exército Brasileiro e a Universidade de Brasília (UnB).

Para o avanço da cooperação regional é necessário a construção ou o fortalecimento da confiança entre os Estados, sendo o Livro Branco de Defesa Nacional e o Conselho de Defesa Sul-Americano passos importantes nesse sentido. O fortalecimento dessa confiança reflete positivamente, dentre outros aspectos, na ação conjunta e eficiente no que se refere ao combate ao tráfico de drogas – devido o seu caráter transnacional – (BECKER, 2004. P. 41).

A relação de confiança pode ser favorecida pela troca de informações úteis entre os Estados. Nesse sentido, o banco de dados do SISFRON poderá fornecer conhecimentos de relevância para os países fronteiriços – tais como as rotas utilizadas pelo narcotráfico e a sua periodicidade. Semelhantemente, será possível, quando de interesse e solicitado por parte dos Estados limítrofes, o levantamento de dados sobre garimpos ilegais, crimes ambientais, pistas de pouso clandestinas, dentre outros, existentes na faixa de fronteira do país solicitante.

As grandes potências procuram penetrar nos complexos de segurança regional padrões (BUZAN; WAEVER, 2003), tal entendimento pode ser associado à interferência norte-americana na questão do narcotráfico na Colômbia. O SISFRON contribuirá para ações efetivas do Brasil no combate aos ilícitos transfronteiriços – dentro do contexto de um complexo de segurança regional – o que desfavorecerá a interferência de potências na América do Sul sob a luz de pretextos ligados a incapacidade regional de combater ilícitos como o narcotráfico.

No campo da cooperação técnica entre Estados, a Agência Brasileira de Cooperação desempenha importante função na condução de projetos de capacitação e cooperação técnica, dentre os quais: o Sistema de Alerta e Monitoramento de incêndios florestais, com a Bolívia; o mapeamento geológico e de recursos minerais em área de fronteira com o Peru; e a vigilância ambiental com a Venezuela.

A tecnologia desenvolvida nacionalmente e o conhecimento adquirido ao longo do processo

de implantação do SISFRON poderá contribuir para com o campo da cooperação técnica entre o Brasil e, principalmente, os países amazônicos, desde que haja a vontade política de ambos os lados. Parcerias semelhantes são desenvolvidas no contexto do CENSIPAM⁶, como o acordo binacional Brasil – Peru que engloba o treinamento de técnicos peruanos no uso de imagens fornecidas por esse Sistema.

No que pese uma variedade de possibilidades direcionadas para a cooperação regional, é de relevância a percepção dos países fronteiriços com relação à implantação do SISFRON. Nesse sentido, foram enviados questionários para os Adidos Militares⁷ do Exército Brasileiro nos nove países sul-americanos fronteiriços, obtendo resposta de seis deles – Argentina, Bolívia, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Tal pesquisa de campo objetivou obter uma percepção, mesmo que indireta e talvez tendenciosa à esfera militar, relativa às áreas política e militar desses países em torno de questões que permeiam a implantação do SISFRON.

No que se refere à percepção dos países fronteiriços com relação à implantação do SISFRON foi constatado que em cinco países existe uma percepção favorável à sua implantação, sendo o Sistema visualizado como uma possibilidade de cooperação. Somente um país apresentou uma posição de expectativa, aguardando esclarecimentos do Estado brasileiro à respeito do tema, a fim de posicionar-se sobre o assunto.

A totalidade dos países fronteiriços que empregam as Forças Armadas na repressão aos ilícitos transfronteiriços possui a percepção – no campo militar – que a amenização do problema só poderá ser alcançada de forma conjunta ou cooperativa, além de demonstrar interesse na expansão regional do SISFRON e na tecnologia desenvolvida.

A utilização do banco de dados do SISFRON pelos países fronteiriços possui uma boa receptividade por parte dos Estados nos campos político e militar. De forma semelhante, o emprego do Sistema para obtenção de dados na faixa de fronteira dos países limítrofes – por solicitação destes – apresenta uma boa aceitação, no que pese um Estado considerar inviável essa possibilidade, uma vez que acarretaria prejuízos ao exercício de sua soberania.

Como o apresentado, o SISFRON poderá contribuir, dentro de suas possibilidades para a amenização de algumas das vulnerabilidades nacionais. Ainda, possui a capacidade de refletir positivamente no campo da cooperação regional, permeando desde o combate ao tráfico de drogas – apoiado na contribuição brasileira no contexto do complexo de segurança regional – até a colaboração com aqueles Estados que eventualmente não tenham determinadas capacidades desenvolvidas, desde que haja o interesse político.

⁶ O Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) engloba o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM).

⁷ Adido militar é um oficial das Forças Armadas acreditado junto de uma representação diplomática com a finalidade de trabalhar em estreita ligação com as autoridades militares locais, permutando informação específica. Normalmente, uma embaixada dispõe de um adido militar oriundo de cada Força Singular (Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira).

REFERÊNCIAS

- BECKER, B. K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BUZAN, B; HANSEN, L. *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. São Paulo: Unesp, 2012.
- BUZAN, B; WAEVER, O. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. New York: Cambridge University Press, 2003.
- BUZAN, B; WAEVER, O; WILDE, J. *A New Framework for Analysis*. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL (IFI). *Offset*. Disponível em: <http://www.ifi.cta.br/desenvolvimento-industrial/offset>. Acesso em: 09 Out 13.
- LASOTA, Lucas Augusto Costa. "Offset": conceito, modalidades e políticas de aplicação. In *Jus Navigandi*, ano 16, n. 2841. Teresina, 2011. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/18889/offset-conceito-modalidades-e-politicas-de-aplicacao> Acesso em: 18 Nov 13.
- LONGO, Waldimir Pirró; MOREIRA, William de Sousa. Contornando o cerceamento Tecnológico. In: SVARTMAN, E.M (Org). *Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas*, Editora Mercado de Letras. Campinas, 2010. p. 309-321.
- MACHADO, Lia Osório. *Espaços Transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica de segurança*. In Geopolítica das Drogas (Textos Acadêmicos), Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2011.
- MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e Nações*. Coleção Repensando a Geografia. São Paulo: Contexto, 1998.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo: Annablume / Hucitec, 2002.
- PAGLIARI, Graciela de Conti. *O Brasil e a Segurança na América do Sul*. Curitiba: Juruá Editora, 2009.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1980.